

Prefeitura Municipal de A

DECRETO № 2.320. DE 23 DE OUTUBRO DE 1 991.

CABINETE DO FREFEITO

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Fica decretado facultativo o dia 19.11.91, consagrado o "Dia Artigo 1º -Todos os Santos", nas repartições públicas do Município de Assis.

Artigo 2º -As horas de serviço correspondente ao ponto facultativo pra decre tado, serão repostas a critério da Administração.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º -

Artigo 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de Outubro de 1 991.

PREPEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS CONÇALVES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Ju-

rídicos, em 23 de outubro de 1 991.

SONÇALVES FILHO JOAO CARLOS